PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 3151 de 24/04/2013

LEI Nº 4.014, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 21.181,67 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, no valor de R$ 21.181,67 (vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	Fonte	Valor
09.03 – COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA		
1.024.000- CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AÇÃO SOCIAL	801	21.181,67

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso o excesso nas categorias de receitas a seguir descritas:

DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
CONVÊNIO Nº 730281/2009 PROPOSTA SICONV Nº 037071/2009 CONTRATO DE REPASSE Nº 0314.554-33/2009- FNAS.	801	21.181,67

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

JOSÉ MARCOS ALTENHOFEN
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria 144/2013

ASSESSORIA JURÍDICA